



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 039/84

SÚMULA: Dispõe sobre revogação do Decreto nº 008/84, de 01 de março de 1984.

ALBINO SCOLARO, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado na íntegra o Decreto nº 008/84, de 01 de março de 1984, que dispõe sobre o provimento de Cândido Oss, no cargo em Comissão de Secretário Municipal, para exercer suas funções na sub-prefeitura do Distrito de Saudades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de setembro de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de setembro de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete